



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ORDINÁRIA, BANANEIRAS/PB | 02 DE DEZEMBRO DE 2021

CRIADO PELA LEI Nº 06/77 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1977

CNPJ: 08.927.915/0001-59

Rua Cel. Antônio Pessoa, 375,
58225-000, Bananeiras-PB

Acesse em: bananeiras.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 08.927.915/0001-59


PORTARIA Nº 378 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Atribuir a **JULIANA COSTA DA SILVA**, matrícula 5762, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, o assessoramento Financeiro da Gestão dos recursos do Instituto de Previdência do Município de Bananeiras-PB.

Art. 2º Essa Portaria retroage seus efeitos para 12 de maio de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


Matheus de Melo Bezerra Cavalcanti
Prefeito Constitucional do Município de
Bananeiras/PB